



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 40 de 15/05/2015

Ementa: Altera a Portaria nº 14/2015 para incluir o Méd. Vet. Fabrício Hoffelder Bortolanza – CRMV/RS 08128 VP na Comissão de Sanidade Agropecuária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, letra “j”,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 14/2015, a fim de incluir o Méd. Vet. Fabrício Hoffelder Bortolanza – CRMV/RS 08128 VP na Comissão de Sanidade Agropecuária.

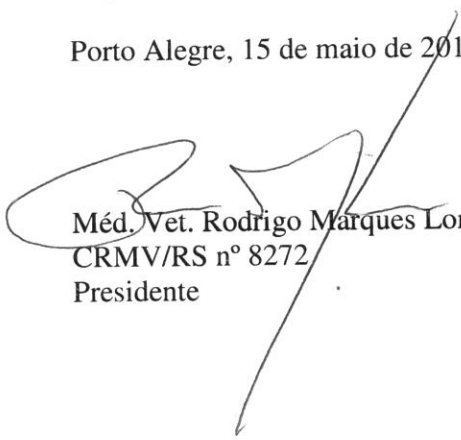
Art. 2º - A Comissão de Sanidade Agropecuária passa a ser a seguinte composição:

- Méd. Vet. Ricardo Reis Bohrer	CRMV/RS 07418VP - Presidente
- Méd. Vet. Fernando Henrique Sauter Groff	CRMV/RS 05456VP
- Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins	CRMV/RS 02667VP
- Méd. Vet. Bernardo Todeschini	CRMV/RS 04680VP
- Méd. Vet. Fabrício Hoffelder Bortolanza	CRMV/RS 08128VP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

